

PORTARIA nº 462 de 09/04/2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2024/SES-ENFERMAGEM, item 2.2.8:

ONDE SE LÊ:

2.2.8 Não será aceita a inscrição, na condição de pessoa com deficiência, do candidato que descumprir as exigências constantes no item 2.2.7, acarretando a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição, e neste caso, concorrerá às vagas de ampla concorrência.

LEIA-SE:

2.2.8 Não será aceita a inscrição, da pessoa com deficiência, do candidato que descumprir as exigências constantes no item 2.2.7, acarretando a sua desclassificação do certame.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A680G8GU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 09/04/2024 às 13:58:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNTQ4MzFfMjU3MzMzXzlwMjNfQTY4MEc4R1U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00254831/2023** e o código **A680G8GU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.